



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N° 076/2025

JOSÉ MARTINS FILHO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr .SÉRGIO LUIZ ANEQUIM.

INDICANDO-LHE:

Que seja estudada a viabilidade da implantação de um sistema de estacionamento rotativo e de readequação das vagas de estacionamento no centro da cidade, com o objetivo de melhorar o fluxo de veículos e facilitar o acesso de moradores, comerciantes e visitantes.

JUSTIFICATIVA:

O centro de Muqui-ES possui grande movimentação de veículos, especialmente em horários comerciais e dias de eventos, o que tem gerado dificuldades para encontrar vagas disponíveis e aumentado o número de infrações de trânsito, especialmente estacionamentos irregulares.

A ausência de um sistema de estacionamento rotativo causa transtornos tanto aos motoristas quanto aos comerciantes locais, que relatam prejuízos em razão da falta de vagas para seus clientes. Além disso, o acúmulo de veículos em determinadas áreas contribui para congestionamentos e desorganização do tráfego.

A implantação de um estacionamento rotativo regulamentado — seja gratuito por tempo limitado ou com taxa simbólica — trará benefícios significativos, como:

- Maior rotatividade de vagas no centro comercial;
- Incentivo à circulação ordenada de veículos;
- Redução de infrações e multas de trânsito;
- Valorização do comércio local;
- Melhoria na mobilidade urbana e no planejamento da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sugere-se ainda que o projeto conte com vagas exclusivas para idosos, pessoas com deficiência e carga/descarga, bem como sinalização adequada e campanhas educativas sobre o uso correto das vagas.

Assim, esta indicação busca colaborar com o Poder Executivo na construção de uma cidade mais organizada, acessível e moderna, priorizando o bem-estar dos cidadãos e o desenvolvimento urbano de Muqui.

Eis como INDICA.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 04 de Novembro de 2025.

JOSÉ MARTINS FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: dezenove votos
Rejeitado(a) por: zero votos
Sala das Sessões, 05/11/2025

Diretor Geral